



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

L E I Nº 936 - EM, 01 DE DEZEMBRO DE 1980.

REAJUSTA OS VALORES E NÍVEIS, CLASSES, VENCIMENTOS DO PROCURADOR MUNICIPAL, CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO= PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS-SALÁRIO FAMÍLIA E ESPOSA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que o povo do Município de Jequié, por seus representantes legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Os valores dos Níveis 01 a 07, da Administração Municipal, passarão a ser os estabelecidos na anexa TABELA 01;

Art.2º - Os valores correspondentes às Classes, serão os constantes da anexa TABELA 02;

Art.3º - Os vencimentos do Procurador Municipal, serão os previstos na anexa TABELA 03;

Art.4º - Os cargos em Comissão e as Funções Gratificadas, serão os vencimentos previstos nas anexas TABELAS 04 e 05, respectivamente;

Art.5º - O Técnico em Contabilidade e Tesoureiro, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, perceberão os vencimentos previstos na TABELA 06;

Art.6º - O Cargo de Sub-Contador, passará a ser de Nível 07;

Art.7º - Os Salários: Família e Esposa, serão de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre os vencimentos de julho de 1980, somados ao valor do Abono de Emergência;

Art.8º - O Salário Aula, do Professor do 1º Ciclo, será de CR\$50,00 (CINQUENTA CRUZEIROS);

Art.9º - Os vencimentos dos Inativos e Pensionistas, serão reajustados em 70% (SETENTA POR CENTO), sobre os vencimentos de

Of. Secretária para Jequié - 12-12-80

M. Carf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fl.02

julho de 1980, somados ao valor do Abono de Emergência;

Art.10º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE

E

PUBLIQUE=SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM, 01 DE DEZEMBRO DE 1980


WALTER SANTOS SAMPAIO

= PREFEITO =

REGISTRADO	
folha número 936 & fls	do livro <u>Leis</u>
número <u>01</u>	de dezembro de 1980
<u>Carolina de Oliveira Teixeira</u>	
Chefe do Serviço de Expediente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ = ESTADO DA BAHIA

TABELA Nº 01

- NIVEIS -

QUADRO A VIGORAR A PARTIR DE JANEIRO DE 1981	
ESCALA	VENCIMENTOS A VIGORAR EM JANEIRO DE 1981
NIVEL - 01	5.055,30
NIVEL - 02	5.535,00
NIVEL - 03	6.150,00
NIVEL - 04	8.610,00
NIVEL - 05	9.532,50
NIVEL - 06	10.762,50
NIVEL - 07	13.837,50

REGISTRE=SE

E

PUBLIQUE=SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM, 01 DE DEZEMBRO DE 1980

WALTER SANTOS SAMPAIO

= PREFEITO =

REGISTRADO

Sob número 01 & fls - do livro

número

de 01 de dezembro de 1980



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA

TABELA Nº 02

CLASSES

ESCALA	VENCIMENTOS A VIGORAR EM JANEIRO DE 1981
FISCAL DE RENDAS	26.174,40
EXATOR CLASSE "A"	23.677,50
EXATOR CLASSE "B"	24.600,00
EXATOR CLASSE "C"	25.830,00
AUXILIAR DE EXATOR	13.837,50
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	15.375,00
OPERADOR DE MAQUINAS	11.623,50
AUX. DE OPERADOR DE MÁQUINAS	9.686,25
CONTADOR	14.500,00
SUB CONTADOR	13.837,50

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1980

WALTER SANTOS SAMPAIO

- PREFEITO -

REGISTRADO

Sob número 02 à fls - do livro
número

01 de dezembro de 1980



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA

TABELA Nº 03

ÓRGÃO JURÍDICO

VENCIMENTO A VIGORAR EM JANEIRO DE 1981	
PROCURADOR MUNICIPAL	40.500,00

REGISTRE=SE

E

PUBLIQUE=SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM, 01 DE DEZEMBRO DE 1980


WALTER SANTOS SAMPAIO

= PREFEITO =





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, - ESTADO DA BAHIA

TABELA Nº 04

= CARGOS EM COMISSÃO =

ESCALA	VENCIMENTOS A VIGORAR EM JANEIRO DE 1981
CC - 1	10.800,00
CC - 2	13.500,00
CC - 3	17.550,00
CC - 4	18.360,00
CC - 5	20.250,00
CC - 6	32.400,00

REGISTRE=SE

E

PUBLIQUE=SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1980.

WALTER SANTOS SAMPAIO

= PREFEITO =

REGISTRADO

Boa número 04 á fls - do livro *Leis*

número -

Fevereiro 01 de *dezembro* de 1980

Guadalupe de Oliveira Teixeira

Chefe do Serviço de Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA

TABELA Nº 05

- FUNÇÕES GRATIFICADAS -

ESCALA	VENCIMENTOS A VIGORAR EM JANEIRO DE 1981
FG - 1	2.422,50
FG - 2	3.075,00
FG - 3	4.305,00

REGISTRE=SE

E

PUBLIQUE=SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM, 01 DE DEZEMBRO DE 1980.

WALTER SANTOS SAMPAIO

= PREFEITO =

REGISTRADO

Sob número 05 á fls - do livro

número -

de 01 de dezembro de 1980

Walter Santos Sampaio

Chefe do Serviço de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA

TABELA Nº 06

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESCALA	VENCIMENTOS A VIGORAR EM JANEIRO DE 1981
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	32.400,00
TESOUREIRO	16.200,00

REGISTRE=SE

E

PUBLIQUE=SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM, 01 DE DEZEMBRO DE 1980


WALTER SANTOS SAMPAIO

= PREFEITO =

REGISTRADO		
Sob número	06	à fls — do livro
número	—	
Em	01	de dezembro de 1980
Queлина de Oliveira Teixeira		
Chefe do Serviço de Expediente		